



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUBMISSÃO À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO INGRESSO DE AFRO-BRASILEIROS

EDITAL N.º 094/2015-DDH/SMRH

Faço pública para conhecimentos dos interessados, em conformidade ao subitem 8.6 do Edital n.º 060/2015-DDH/SMRH, de abertura do Concurso Público, a **CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM AFRO-BRASILEIROS, E OBTIVERAM A APROVAÇÃO NO CONCURSO** nos termos do subitem 12.24 do mesmo edital, para serem submetidos à Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros que deliberará, nos termos da Lei Municipal nº 11.952/2013, a condição do candidato a fim de convalidar sua condição de participante.

Art. 1º Os candidatos que se declararem afro-brasileiros e obtiveram a aprovação no concurso público, conforme Edital n.º 093/2015-DDH/SMRH, deverão comparecer nos **dias 02 e 03 de junho de 2015** na **SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, AV. DUQUE DE CAXIAS, 635, 2º PISO, LONDRINA – PR**, conforme agenda definida no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

I. A identificação e chegada ao local para se submeter a avaliação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo realizá-la em local diferente do constante no ANEXO ÚNICO.

II. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa.

Art. 2º A Comissão Avaliadora fica incumbida de examinar os critérios de acessibilidade do candidato que se declara afro-brasileiro, analisando as informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição, emitindo parecer sobre o enquadramento dos candidatos. Para os fins da Lei, considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se **AUTODECLARE** expressamente, identificando-se como de cor de pele preta ou parda, conforme classificação do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) e possuir fenótipos que o caracterize como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

Art.3º Do parecer Emitido pela Comissão Avaliadora **CABERÁ RECURSO ADMINISTRATIVO**, o qual o candidato deverá **REDIGIR A PRÓPRIO PUNHO** e protocolá-lo junto a Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Av. Duque de Caxias, 635, 2º piso, Londrina – PR, **à partir do dia 05/06/2015 a 08/06/2015 (DIAS UTEIS) no período das 12h às 18h, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

I. Após a análise dos recursos, os candidatos que não atenderam aos critérios ou que não compareceram à entrevista, passam automaticamente à ampla concorrência.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de Maio de 2015.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Mohamad El Kadri
Secretário Municipal de Saúde